II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

7.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

7.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

7.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

7.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

8. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4)

II. Prova Didática (peso 3)

(pesos conforme previsão do Regimento da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo para concurso de Professor Doutor)

8.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

8.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

8.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

8.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

8.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

8.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

8.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

8.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

8.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

8.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

8.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

8.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

8.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

8.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

8.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

8.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

8.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

8.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

8.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

8.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

8.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

8.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

9. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o divisor da divisão.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

11. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. - A linguagem e os hemisférios especialistas;

II. - Disartrias;

III. - Apraxia de fala;

IV. - Afasias;

V. - Distúrbios da comunicação associados às lesões de hemisfério direito;

VI. - Distúrbios da comunicação associados aos traumatismos cranioencefálico;

VII. - Gerenciamento dos distúrbios neurológicos de comunicação associados à demência;

VIII. - Protocolos fonoaudiológicos de avaliação dos distúrbios da linguagem em adultos e idosos - cognitiva, linguística e de comunicação;

IX. - Protocolos fonoaudiológicos de tratamento das afasias;

X. - Protocolos fonoaudiológicos de tratamento das desordens motoras adquiridas de fala;

XI. - Protocolos fonoaudiológicos de tratamento das desordens de leitura e escrita nas afasias;

XII. - Aprendizagem e estabilidade motora e de fala - infantil, adulta e no envelhecimento.

12. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link https://uspdigital.usp.br/gr/, à página institucional da Assistência Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (www.fm.usp.br/atac), e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

14. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal.

15. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31 de julho de 2021, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

16. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

17. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Concursos Docentes / Assistência Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, situada na Avenida Dr. Arnaldo, 455 – 2º andar, Sala 2301 – São Paulo/SP, CEP 01246-903. E-mail: scdfm@usp.br.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/55/2020 - CONVOCAÇÃO

- A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Obstetrícia e Ginecologia, com base no programa da Disciplina de Ginecologia, referente ao EDITAL ATAC/FM/24/2020, retificado com base na RESOLUÇÃO 7955/2020.

Candidata inscrita: Dra. Isabel Cristina Esposito Sorpreso.

- INÍCIO DO CONCURSO: 20 de outubro de 2020.

- A candidata deverá se apresentar às 7h45 do dia 20 de outubro de 2020, na Sala do CETEC, nº 2305, 2º andar do Prédio da Faculdade de Medicina da USP, Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocados a candidata e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/56/2020 - CONVOCAÇÃO

- A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Obstetrícia e Ginecologia, com base no programa da Disciplina de Obstetrícia, referente ao EDITAL ATAC/FM/24/2020, retificado com base na RESOLUÇÃO 7955/2020.

Candidato inscrito: Dr. Fábio Roberto Cabar.

- INÍCIO DO CONCURSO: 03 de novembro de 2020.

- O candidato deverá se apresentar às 7h45 do dia 03 de novembro de 2020, na Sala do CETEC, nº 2305, 2º andar do Prédio da Faculdade de Medicina da USP, Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocados o candidato e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/57/2020 - CONVOCAÇÃO

- A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Patologia, com base no programa da Disciplina de Patologia do Sistema Respiratório, referente ao EDITAL ATAC/FM/24/2020, retificado com base na RESOLUÇÃO 7955/2020.

Candidata inscrita: Dra. Fernanda Degobbi Tenorio Quirino dos

Santos Lopes.

- INÍCIO DO CONCURSO: 24 de novembro de 2020.

- A candidata deverá se apresentar às 7h45 do dia 24 de novembro de 2020, na Sala do CETEC, nº 2305, 2º andar do Prédio da Faculdade de Medicina da USP, Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocados a candidata e os membros da Comissão Julgadora.

INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS

Edital IEB nº 12/2020

EDITAL DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS,

VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO À ÁREA DE

"LITERATURA: POESIA BRASILEIRA NO SÉCULO XX" DO INSTITUTO DE ESTUDOS

BRASILEIROS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora do Instituto de Estudos Brasileiros torna público a todos os

interessados que, em atenção ao Regimento do IEB, o Conselho Deliberativo do

Instituto de Estudos Brasileiros, em Sessão Ordinária realizada em 29.09.2020,

apreciou os documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, em votação

secreta, e nos termos da legislação em vigor, houve por bem aceitar a inscrição do

Professor Doutor Fernando Augusto Magalhães Paixão.

O candidato foi considerado inscrito no Concurso de tıt ulos e provas visando a

obtenção do tıt ulo de Livre-Docente (Ref. MS-5), em RDIDP, junto a Area de

LITERATURA: POESIA BRASILEIRA NO SECULO XX, do Instituto de Estudos Brasileiros,

com base no programa e condições estabelecidas no Edital IEB nº 011/2020, publicado

no DOE de 11.09.2020.

a) Na mesma sessão foi aprovada e indicada a seguinte Comissão Julgadora,

integrando como membros TITULARES os Professores Doutores: Monica Duarte

Dantas (Livre-docente, IEB/USP); Antonio Alcir Bernardez Pecora (Titular, Unicamp);

Maria Esther Maciel de Oliveira Borges (Titular, aposentada, UFMG; atual professora

colaboradora da UNICAMP); Alvaro Silveira Faleiros (Livre-docente, Literatura

francesa, USP); José Luis Passos (Full professor, Universidade da Califórnia de Los

Angeles–UCLA); b) SUPLENTES os Professores Doutores: Alexandre Freitas Barbosa

(Livre-docente - IEB/USP); Diana Gonçalves Vidal (Titular - USP); Viviana Bosi

1 / 2

(Livre-docente, Teoria literária, USP); Valéria de Marco (Titular, Literatura

Espanhola, USP); Roberto Acız elo Quelha de Souza (Titular, UERJ); Vagner Camilo (

Livre-docente, Literatura Brasileira, USP); João Roberto Gomes Faria (Titular,

aposentado, Literatura Brasileira, USP); Paulo Teixeira Iumatti (Livre docente

IEB-USP, atualmente na Université Sorbonne Nouvelle – Paris 3); Pedro Meira

Monteiro (Full Professor, Universidade de Princeton); Prof. Dr. Randall Johnson (Full

Professor, aposentado, Universidade da California); Michel Robert Jean Riaudel

(Université Sorbonne - Paris 4); Maria Lúcia Barros Camargo (Titular de Teoria

Literária da Universidade Federal de Santa Catarina, aposentada em junho de 2019).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de LÍGIA MARIA ALVES, inscrito (a) sob nº 770, aprovado em 84º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 24/09/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 56/2020-DTAd/PROPEG - Câmpus Experimental de São João da Boa Vista

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para o Concurso Público de Provas e Títulos objeto do Edital nº 40/2020-DTAd/PROPEG, para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no segundo semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina: "Desenho Mecânico", junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, para as provas a serem realizadas nos dias 15 a 16 de outubro de 2020, com início às 8h30 do primeiro dia mencionado, de forma remota, através da plataforma Google Meet, conforme segue:

Dia 15/10, às 8h30 – ABERTURA DO CERTAME E SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA – será comunicado o calendário de provas e sorteado um tema da lista do programa do concurso em reunião online, que terá seu link disponibilizado posteriormente através do e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos abaixo:

1 – Leonildo Bernardo Pivotto – RG: 43.942.476-8;

2 – Márcia Regina Osaki – RG: 17.231.816-6;

3 – Ângelo Arantes Levenhagen – RG: MG-12.322.329;

4 – Lucas Serra Martin – RG: 13460250;

5 – Andrei Bavaresco Rezende – RG: 920187.

Dia 16/10, às 09h00 – PROVAS DIDÁTICAS – O candidato deverá dar uma aula teórica, através da ferramenta estabelecida no edital de abertura de inscrições, que terá seu link disponibilizado posteriormente através do e-mail informado no ato da inscrição, em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos, sobre o tema sorteado, conforme calendário definido no ato do sorteio do dia anterior.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: acessar o link encaminhado para cada etapa específica no dia e horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Processo nº 1008/2020)

São Paulo, 02 de outubro de 2020.

Divisão Técnica Administrativa

Alexsandro Albuquerque Luz

Diretor Técnico de Divisão

EDITAL Nº 57/2020-DTAd/PROPEG - Câmpus Experimental de São João da Boa Vista - Análise de Recursos

(CONCURSO PÚBLICO Nº 41/2020-DTAd/PROPEG)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" torna público o despacho n. 27/2020, "ad referendum" do Conselho Diretor do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, que acolhe parecer contrário aos pedidos de reconsideração e MANTÉM O INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos portadores dos RNEs V720819-8 e V804865-N por não atenderem ao item 4.1, subitem 4.1.5, do edital n. 41/2020-DTAd/PROPEG no prazo adequado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Processo nº 1009/2020)

São Paulo, 02 de outubro de 2020.

Divisão Técnica Administrativa

Alexsandro Albuquerque Luz

Diretor Técnico de Divisão

EDITAL Nº 58/2020-DTAd/PROPEG - Câmpus Experimental de São João da Boa Vista

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para o Concurso Público de Provas e Títulos objeto do Edital nº 41/2020-DTAd/PROPEG, para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no segundo semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "Cálculo Diferencial e Integral II" e "Cálculo Diferencial e Integral IV", junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, para as provas a serem realizadas nos dias 13 a 15 de outubro de 2020, com início às 8h30 do primeiro dia mencionado, de forma remota, através da plataforma Google Meet, conforme segue:

Dia 13/10, às 8h30 – ABERTURA DO CERTAME E SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA – será comunicado o calendário de provas e sorteado um tema da lista do programa do concurso em reunião online, que terá seu link disponibilizado posteriormente através do e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos abaixo:

1 – Diego Alfonso Sandoval Salazar – RNE: V795441-1;

2 – Yuri Michelan Rodella – RG: 34.930.762-3;

3 – Ariane Silveira Sbrice Pinto – RG: 46.354.460-2;

4 – Viliam Cardoso da Silveira – RG: 9102926046;

5 – Alan Rodrigo Marinho Gualberto – RG: 3092453;

6 – Fabiana de Oliveira Ferreira – RG: 28.352.646-4;

7 – Diego Augusto Frizo – RG: MG-15.056.627;

8 – Ronaldo Bressan Pes – RG: 58.780.460-9;

9 – Diogo Merguizo Sanchez – RG: 41.278.141-4;

10 – Viviane Mendes Magalhães – RG: MG-160.611.26;

11 – Larissa Tebaldi de Oliveira – RG: 44.565.526-4.

Dias 14/10 e 15/10, às 09h00 – PROVAS DIDÁTICAS – O candidato deverá dar uma aula teórica, através da ferramenta estabelecida no edital de abertura de inscrições, que terá seu link disponibilizado posteriormente através do e-mail informado no ato da inscrição, em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos, sobre o tema sorteado, conforme calendário definido no ato do sorteio do dia anterior.

A comissão examinadora poderá realizar sorteio de um novo tema, no dia 14/10, às 8h30, para as provas didáticas a serem realizadas no dia 15/10, devendo comunicar tal decisão antecipadamente para os candidatos alocados na referida data, já na reunião de abertura do certame em 13/10.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: acessar o link encaminhado para cada etapa específica no dia e horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Processo nº 1009/2020)

São Paulo, 02 de outubro de 2020.

Divisão Técnica Administrativa

Alexsandro Albuquerque Luz

Diretor Técnico de Divisão

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 066/2020 – FCL/CAr

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 201/2019-RUNESP de 25/09/2020, publicado em 26/09/2020 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2° semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Linguística, Letras e Artes, sub-área de conhecimento: Letras e nas disciplinas: "Língua Alemã III"; "Língua Alemã IV", junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R$ 1.331,82, correspondente à referência MS-3.2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico: https://inscricoes.unesp.br. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa prevista no edital (item 4.1.4) no período de 06/10/2020 a 27/10/2020, no horário das 00h00 às 23h59min.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, o título de Mestre em Letras ou em Língua e Literatura Alemã ou em Estudos Linguísticos ou em Estudos Literários ou em áreas afins. Os candidatos deverão possuir graduação em Letras, com habilitação em Italiano e Mestrado/Doutorado em Literatura. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rh.fclar@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso.

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. certificado de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Doutor, conforme item 3.1. ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.1.4. comprovante correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 102,00, que deverá ser efetuado no Banco do Brasil – Agência 6933-7 – Conta Corrente 130.363-5 (Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara – CNPJ 48.031.918/0026-82), por meio de depósito bancário identificado ou transferência.